



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 02/2024

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 1.007.945,00 (Um milhão Sete Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Centavos)**, tendo em vista se tratar de saldo em conta, referente ao ano anterior exercício de 2023, do convênio de nº 163/SEDUC/PGE/2023, no qual será aberto parte do crédito, ficando o restante do saldo de rendimentos para inserir no orçamento na prestação de contas do convênio por superávit conforme solicitação do Fundo Municipal de Educação e extrato bancário em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 16 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº	002 / CMMN/2024
Data	24/01/2024
Ass	IVAIR JOSÉ FERNANDES

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, - Setor 02 - Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 - CNPJ: 63.761.0985/0001-98 - MONTE NEGRO - RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 02 /GAB/2024
DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.007.945,00 (Um milhão Sete Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Centavos), e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

§ 1º 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.1096– CV.163/SEDUC/PGE-2023-AQUIS.DE KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PARADIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 1.007.945,00 (Um milhão Sete Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Centavos)

Destinação de Recurso: 0.1.571.0000

Ficha: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º § 1º no valor total de R\$ 1.007.945,00 (Um milhão Sete Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Centavos), será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço ao exercício anterior ao Orçamento Vigente, tendo em vista se tratar de saldo em conta ao final do exercício 2023, no qual será aberto parte do crédito, ficando o restante do saldo de rendimentos demonstrado em extrato bancário de dezembro 2023, para inserir no orçamento no ato da prestação de contas do convênio, conforme solicitação do Fundo Municipal de Educação e extrato bancário em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AL. PRESIDENTE JOSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52* **9-*3 em 16/01/2024 11:26:18, Cód. Autenticidade da Assinatura:
11V2.5Z26.8173.H55R.2687, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.4C4.0C6 - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 2/2024**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16* **2-*3, em 16/01/2024 - 10:53:38

Código de Autenticidade deste Documento: 1070.0453.2384.W12H.2316



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 21/SEMED/2024

MONTE NEGRO/RO, 11 de janeiro de 2024.

Da: SEMED
Para: Manoela M. Zeri
Secretária Municipal de Planejamento

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, ao mesmo tempo servimos - nos do presente para solicitar que seja provisionada, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2024, pertinente à "AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PARADIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS" no valor de **R\$ 957.547,75 (novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)** com valor de contrapartida por anulação do orçamento vigente de **R\$ 50.397,25 (cinquenta mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)**, perfazendo o total de **R\$ 1.007.945,00 (um milhão, sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**. Justifica-se que o repasse da SEDUC foi recebido no mês de julho do ano de 2023, porém foi suspenso os trâmites do processo pela SEDUC e liberado para utilizar somente dia 18/12/2023, quando não havia tempo hábil para entrar no orçamento. Portanto, enviamos agora com o valor atualizado, conforme consta no extrato em anexo.

Função Programática: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação
Dotação Orçamentária: _____ - CV 163/SEDUC/PGE/2023 - AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PARADIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: _____
Valor: R\$ 1.058.643,68

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Gilvania Bergamo Moratto
Secretária Municipal de Educação
Port. 826/GAB/2017



Visualizar Pix agrupados



G338111320241202005
11/01/2024 13:26:16

Extrato conta corrente

Ciente - Conta atual

Agência 4002-9
Conta corrente 18235-4 CV MAT DIDAT E PEDAGOGICO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/07/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							1.058.643,68 C
Saldo							1.058.643,68 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/01/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/02/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							1.058.643,68

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG340022 ANA BEL DA SILVA.





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GILVANIA BERGAMO MOHATTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO**, CPF: 643.60* **2-3 em 11/01/2024 12:59:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12H4.1A59.153W.410K.1041, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.4AE.1BC** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 21/SEMED/2024**

Elaborado por: **RAQUEL CORREA RIBEIRO**, CPF: 515.95* **2-3, em 11/01/2024 12:58:13, contendo 236 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1218.0H58.3131.4362.0302



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

